



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI 1.554/99

DA DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "RUA ALZIRA LONGO", a artéria que se inicia-se na Rua Manoel Julião e termina na Rua dos Pescadores, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 26 de Agosto de 1999

MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON
PREFEITA MUNICIPAL